



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 143/2025
Projeto de Lei 1756/2025
15/10/2025

SUMULA: Dispõe sobre CREDITO ESPECIAL
Recurso Vinculado ao Orçamento vigente
conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da
Outras Providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE
D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no
PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CREDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, nas
dotações abaixo discriminadas, no valor de até 236.023,20 (duzentos e trinta e seis mil e vinte e
três reais e vinte centavos).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.

06.001.00.000.0000.0.000.

06.001.26.782.0008.1.415.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

BB - 61.151-4 - CONV ESTADUAL nº 306/2025/PGE-DERADM

FITHA - FNDE 2025 AQUIS INSTAL TUB CORRUG

METALICOS

216- 4.4.90.51.00.00 17010000

OBRAS E INSTALACOES

236.023,20

Total Suplementação: 236.023,20

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso
proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da
Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

12.4.2.2.01.01.00.0

Transferências de Convênios dos Estados e
DF e de Suas Entidades

236.023,20

Total da Receita: 236.023,20

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e
na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário